



**PRODEMA**

**DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE**

### Resultado Preliminar

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), torna pública o resultado preliminar do Edital 01/2021 referente ao credenciamento de novos docentes na Rede PRODEMA.

### LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS:

IES	VAGA	Candidato	Posição
UESC	01 para qualquer uma das três linhas de pesquisa	Rodolfo Mariano Lopes da Silva	1º
UFERSA	01 para linha de pesquisa "Relações sociedade-natureza e sustentabilidade"	Rodrigo Guimarães de Carvalho	1º
	01 para linha de pesquisa "Planejamento, gestão e políticas socioambientais"	Não houve inscritos	-
UFPB	03 para qualquer uma das três linhas de pesquisa	Marta Maria da Conceição	1º
		George Emmanuel Cavalcanti de Miranda	2º
		Cleonilson Protásio de Souza	3º
		Saulo Roberto de Oliveira Vital	4º
		Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes	5º
	01 vaga na linha de pesquisa "Relações sociedade-natureza e sustentabilidade, na área de Ciências Humanas"	Eugenio Avila Pedrozo	1º
UFPI	02 para linha de pesquisa "Tecnologias para o desenvolvimento sustentável"	Leonardo Silva Soares	1º
		Marcos Antonio Tavares Lira	2º
		Afonso Feitosa Reis Neto	3º
UFRN	02 para qualquer uma das três linhas de pesquisa	Alexandre Santos Pimenta	1º
		Flávio José de Lima Silva	2º
		Juliana Espada Lichston	3º
		Simone Almeida Gavilan	4º
UFC	01 para linha de pesquisa "Tecnologias para o desenvolvimento sustentável"	Não houve inscritos	-

### LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

IES	Candidato (iniciais)
UFERSA	JLOP*
UFPB	MM*
UFRN	FMCF*

\*Após a análise detalhada dos currículos e suas comprovações, a comissão identificou que o candidato não atendeu o IndProd exigido.